

PARECER 1185/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 151/01

Tendo a autoria da nobre Vereadora Aldaíza Sposati, a propositura posta a exame por esta Comissão visa a garantir a implantação de feiras artísticas, culturais, históricas, de lazer e de turismo em logradouros públicos do Município, através da outorga de permissão de uso, a título oneroso, de logradouros a pessoas jurídicas constituídas há pelo menos 1 (um) ano, representantes dos expositores, os quais devem demonstrar interesse em proteger e valorizar o patrimônio histórico, artístico, estético, cultural e turístico.

Cria, também, (arts. 6º/7º/8º) o Conselho de Interfeiras, composto por representantes dos próprios expositores e da Administração Pública, como intermediário entre a Administração e os expositores.

O projeto comina penalidades gradativas de advertência, de multa e de cancelamento da credencial ou revogação da permissão de uso, pelo não cumprimento das normas previstas nesta lei

Há os seguintes pareceres já apresentados:

da Comissão de Constituição e Justiça: pela Legalidade, com substitutivo, para colocar o valor da multa em Reais, uma vez que a UFIR foi extinta;

da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: após realização de audiência pública (fls. 23/70), apresentou parecer favorável, mas com substitutivo que incorporou algumas sugestões nela apresentadas, principalmente aquelas relativas aos aspectos urbanísticos que levam em conta o estudo do impacto dessas feiras sobre o entorno urbano do logradouro a ser ocupado;

da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica: favorável, mas apresentou substitutivo de caráter redacional, destinando espaço para as ONGs (§ 6º, art. 2º) e transferindo o monitoramento de tais eventos para a Secretaria Municipal de Cultura (art. 12).

A Comissão Extraordinária Permanente de Turismo, Lazer e Gastronomia - apesar de seu caráter extraordinário - realizou também Audiência Pública, a partir da qual foi apresentado o substitutivo apenso ao projeto e encampado pela Comissão de Atividade Econômica, passando a fazer parte integrante deste processo. Ao mesmo foi anexado extenso abaixo-assinado (148 folhas), hipotecando irrestrita solidariedade ao presente projeto e pedindo a sua aprovação.

Desse modo, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes - sempre aberta às manifestações democráticas da sociedade civil - não poderia deixar de apoiar o presente projeto, na forma - evidentemente - do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, uma vez que se trata de medida de irrestrito interesse público e cujos méritos são todos ressaltados nas Audiências Públicas realizadas e confirmados pelo manifesto e abaixo-assinado anexos ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Cláudio Fonseca

José Olímpio

Raul Cortez